

**Portaria de n.225/2023 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. EVENLLY THEONIA SANTOS DE SOUZA**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente da Infância, da Juventude, da Mulher e do Idoso do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 09 de outubro de 2023.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
Prefeito Municipal